

## 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

### 廉 政 公 署

### COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

#### 名 單

#### Lista

為履行第54/GM/97號批示，廉政公署現公佈二零零八年第四季給予財政資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, vem o Comissariado contra a Corrupção publicar a lista de apoio financeiro concedido no 4.º trimestre do ano de 2008:

受資助者 Beneficiário de apoio financeiro	撥給金額（澳門幣） Montante atribuído (MOP)	目的 Finalidade
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	20,000.00	捐款 Donativo

二零零九年一月十二日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Janeiro 2009.

辦公室主任 何鈺珊

A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

（是項刊登費用為 \$749.00）

(Custo desta publicação \$ 749,00)

### 行 政 暨 公 職 局

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### 名 單

#### Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零零八年第四季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vêm os Serviços de Administração e Função Pública publicar a listagem do apoio concedido no 4.º trimestre do ano de 2008:

受惠實體 Entidade beneficiária	目的 Finalidade	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	資助舉辦“國情2008”國情班。 Concessão de subsídio para realização do Curso de Condições Nacionais 2008.	02/09/2008	\$ 92,700.00

二零零九年一月十二日於行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 12 de Janeiro de 2009.

局長 朱偉幹

O Director dos Serviços, *José Chu*.

（是項刊登費用為 \$988.00）

(Custo desta publicação \$ 988,00)

#### 公 告

#### Anúncio

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício

經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年一月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$953.00)

Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

## 身份證明局

### 通告

第2/DSI/2009號批示

根據公佈於二零零五年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零零五年八月十五日行政法務司司長確認的二零零五年八月十日第4/DSI/2005號身份證明局局長批示，本人決定：

一、第1/DSI/2007號批示第一款增加(十)項目如下：

“(十)簽署在該處的權限範疇下，致澳門特別行政區各實體的公函，藉此轉達上級所作批示的內容。”

二、本批示自公佈日起生效。

三、本人追認行政暨財政處處長羅健儀由二零零七年一月三十一日至本批示生效日在本授權範圍內所作出之行為。

(經本局局長於二零零九年一月十二日批示確認)

二零零九年一月九日於身份證明局

副局長 陳海帆

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Aviso

Despacho n.º 2/DSI/2009

Tendo em consideração o disposto no Despacho do Director da Direcção dos Serviços de Identificação n.º 4/DSI/2005, de 10 de Agosto de 2005, homologado por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2005, de termino:

1. É aditada a alínea 10), ao n.º 1 do Despacho n.º 1/DSI/2007, com a seguinte redacção:

«10) Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e transmitir o teor do despacho do superior, no âmbito das atribuições da sua divisão.»

2. O presente despacho produz efeito desde a data da sua publicação.

3. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lo Kin I, no âmbito da presente delegação de competências, desde 31 de Janeiro de 2007 até à data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2009).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Janeiro de 2009.

A Subdirectora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

## 印務局

## 公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為印務局之公務員進行一般晉升開考，以填補印務局人員編制內之空缺，通告張貼在印務局行政暨財政處，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。填補之空缺如下：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階特級資訊技術員一缺；

第一職階特級助理技術員一缺。

二零零九年一月十四日於印務局

代局長 梁禮亨

## IMPrensa Oficial

## Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, os avisos de abertura dos seguintes concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos lugares do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Imprensa Oficial, aos 14 de Janeiro de 2009.

O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

## 民政總署

## 公告

“為民政總署購置十一台雙排座開放式貨斗客貨兩用汽車”

第002/IACM/2008號公開招標

按二零零八年十二月十二日本署管理委員會之決議，現為“民政總署購置十一台雙排座開放式貨斗客貨兩用汽車”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心，索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零零九年三月六日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣柒萬元正（\$70,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Anúncios

«Aquisição, pelo IACM, de onze viaturas mistas de cabine dupla (double-cab), com caixa aberta»

Concurso Público n.º 002/IACM/2008

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 12 de Dezembro de 2008, se acha aberto o concurso público para a «Aquisição, pelo IACM, de onze viaturas mistas de cabine dupla (double-cab), com caixa aberta».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 6 de Março de 2009. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

開標日期為二零零九年三月十日上午十時，於本署培訓及資料儲存處（夜呷斜路六號第一警司處大廈一樓）舉行。而本署將於二零零九年二月三日上午十時在同一地點舉行招標解釋會。

二零零九年一月十五日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,703.00）

三盞燈圓形地社區活動中心——舊勞工局大樓供應、  
更換及安裝升降機工程  
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：澳門嘉路士米耶圓形地舊勞工局大樓。
3. 施工期：施工期最長為六個月。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 臨時擔保：澳門幣壹拾萬元正（\$100,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保提供。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零零九年二月十二日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門夜呷斜路第一警司處大廈一樓民政總署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零零九年二月十三日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, Edif. Comissariado n.º 1, 1.º andar, pelas 10,00 horas do dia 10 de Março de 2009. O IACM realizará a este respeito uma sessão de esclarecimento pelas 10,00 horas do dia 3 de Fevereiro de 2009, na Divisão de Formação e Documentação deste Instituto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

Concurso público da empreitada de «Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia — Fornecimento, Substituição e Instalação de Elevadores no Edif. da Ex-DSTE na Rotunda de Carlos da Maia»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: na Rotunda de Carlos da Maia, Edif. da Ex-DSTE.
3. Prazo de execução: o prazo máximo é de seis meses.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
5. Caução provisória: \$ 100 000,00 (cem mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária.
6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
7. Preço base: não há.
8. Condições de admissão: inscrição da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução da obras.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163 - r/c, Edif. Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2009.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sito na Calçada do Gamboa n.º 6, 1.º andar, Edif. «Comissariado n.º 1», no dia 13 de Fevereiro de 2009, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços

公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零零九年二月六日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

- a) 標書價格（50%）；
- b) 建議產品之質量（20%）；
- c) 施工方案及工期（10%）；
- d) 保養計劃、零件及技術支援（10%）；
- e) 公司及有關工程技術人員對類似工作之經驗和資歷（10%）。

13. 附加的說明文件：由二零零九年二月六日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年一月十五日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為 \$2,997.00）

de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar – Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 6 de Fevereiro de 2009, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

12. Critérios de avaliação das propostas:

- a) Preço: (50%);
- b) Qualidade do material a empregar: (20%);
- c) Plano e prazo de execução dos trabalhos: (10%);
- d) Plano de manutenção, assistência técnica e disponibilidade de peças sobressalentes: (10%); e
- e) Experiência profissional dos técnicos da firma em trabalhos congêneres: (10%).

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar – Macau, a partir de 6 de Fevereiro de 2009, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 997,00)

法 務 公 庫

名 單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關發給個人和私立機構的財政資助，法務公庫現公佈二零零八年第四季度的資助名單：

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛 Cáritas de Macau	28.12.2007	\$ 111,731.00	資助2008年第4季度的日常運作費用。 Apoio financeiro às despesas correntes do Lar de Acolhimento, referentes ao 4.º trimestre do ano de 2008.

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Cofre dos Assuntos de Justiça publicar a lista do apoio concedido no 4.º trimestre de 2008:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
雷鳴道主教紀念學校 Escola Dom Luís Versíglia	30.06.2008	\$ 90,000.00	資助2008年第4季度之活動費用。 Subsídio para suporte das despesas referentes às actividades realizadas no 4.º trimestre do ano de 2008.
澳門法學研究生協會 Associação dos Estudantes de Pós-Graduação em Direito de Macau	29.08.2008	\$ 20,000.00	資助《澳門法學研究2008》之出版經費。 Subsídio para publicação da revista de Associação dos Estudantes de Pós-Graduação em Direito de Macau do ano de 2008.
善牧中心 Centro do Bom Pastor	04.11.2008	\$ 109,539.20	資助舉辦「關注人口販賣及剝削勞動研討會」之經費。 Subsídio para realização do seminário «Tráfico de pessoas e exploração do trabalho».
澳門大學 Universidade de Macau	30.12.2008	\$ 26,834.60	資助舉辦「回歸十年的澳門」系列座談會經費。 Subsídio para realização de uma série de conferências alusivas ao tema «Macau após dez anos da transferência».

二零零九年一月十五日於法務公庫

主席 張永春

(是項刊登費用為 \$1,873.00)

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 15 de Janeiro de 2009.

O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 873,00)

## 經濟局

### 名單

經濟局為填補人員編制督察職程第一職階特級督察一缺，經於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
陳健娜.....	7.49

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年一月八日經濟財政司司長的批示確認)

二零零九年一月十四日於經濟局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Kin Na.....	7,49

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2009).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Janeiro de 2009.

典試委員會：

主席：譚國柱

正選委員：Yp, António

候補委員：Conceição, José da

(是項刊登費用為 \$1,294.00)

O Júri:

*Presidente:* Tam, Luís Gonzaga.

*Vogal efectivo:* Yp, António.

*Vogal suplente:* Conceição, José da.

(Custo desta publicação \$ 1 294,00)

## 財 政 局

### 名 單

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員七缺，經經濟財政司司長於二零零八年十二月一日作出之批示，且刊登於二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

朱奕聰；

林秀敏；

Regina Gageiro Madeira；

蕭書香；

羅志輝；

馮小萍；

馮素嫻。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年一月九日於財政局

典試委員會：

主席：局長 劉玉葉

委員：澳門財稅廳廳長 鄭世傑

法律輔助中心協調員 João Júlio Janela Baptista  
da Silva

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定二零零八年第四季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊會計師名單：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 2008, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2008:

*Candidatos admitidos:*

Chu Iek Chong;

Lam Sao Man;

Regina Gageiro Madeira;

Sio Su Heong;

Lo Chi Fai;

Fong Sio Peng;

Fung So Han Ana.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Janeiro de 2009.

O Júri:

*Presidente:* Lau Ioc Ip, directora.

*Vogais:* Cheang Sai Kit, chefe da Repartição de Finanças de Macau; e

João Júlio Janela Baptista da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

4.ª relação trimestral do ano 2008 de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 N.º de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
245	黃永恆 Wong Weng Hang	51-53, Rua Central, Edif. Mei Luen, 4C, Macau	於二零零八年十二月十二日恢復註冊為會計師。 Reactivação da inscrição como contabilista em 12/12/2008.

核數師暨會計師註冊委員會主席：容光亮

O Presidente da CRAC, *Iong Kong Leong*.

批閱：局長 劉玉葉

Visto. — A Directora, *Orieta, Lau Ioc Ip*.

(是項刊登費用為 \$749.00)

(Custo desta publicação \$ 749,00)

**司庫活動組**  
**Sector de Operações de Tesouraria**  
**二零零八年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表**  
**Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Novembro de 2008**

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額	\$ 26,657,469.64	\$ 23,814,851.94	\$ 50,472,321.58
Saldo do mês anterior			
本月收入：			
Receita do mês:			
庫房	\$ 4,334,623,697.20	\$ .00	\$ 4,334,623,697.20
Própria da Fazenda	\$ 1,286,000,000.00	\$ 2,134,136,087.00	\$ 3,420,136,087.00
財政運作			
Por operações de tesouraria	\$ 5,620,623,697.20	\$ 2,134,136,087.00	\$ 7,754,759,784.20
	\$ 5,647,281,166.84	\$ 2,157,950,938.94	\$ 7,805,232,105.78
本月支出：			
Despesa do mês:			
庫房	\$ 1,279,404,167.80	\$ 2,023,435,182.40	\$ 3,302,839,350.20
Própria da Fazenda	\$ 4,296,000,000.00	\$ 105,356,439.00	\$ 4,401,356,439.00
財政運作			
Por operações de tesouraria	\$ .00	\$ .00	\$ .00
餘額支付			
Entrega de saldo	\$ 5,575,404,167.80	\$ 2,128,791,621.40	\$ 7,704,195,789.20
轉入下月之餘額	\$ 71,876,999.04	\$ 29,159,317.54	\$ 101,036,316.58
Saldo para o mês seguinte	\$ 5,647,281,166.84	\$ 2,157,950,938.94	\$ 7,805,232,105.78

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零八年十一月三十日的結餘			
Desenvolvimento do saldo em 30/11/2008			
M/16號賬冊顯示之結算：			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花	\$ .00	\$ 22,200,000.00	\$ 22,200,000.00
Valores selados	\$ .00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品			
Jóias			
貴重物品及釐印之總額	\$ .00	\$ 22,240,250.00	\$ 22,240,250.00
Total das jóias e valores selados			
政府庫房之出納			
Tesouraria de Fazenda Pública			
於澳門金融管理局之存款	\$ -177,210,600,000.00	\$ 52,435,385,711.57	\$ 52,435,385,711.57
Depósito na A.M.C.M.		\$ 96,288,500,000.00	\$ -80,922,100,000.00
各項存款——需清償之費用	\$ .00	\$ .00	\$ .00
Depósitos diversos — Despesas a liquidar			
雜項——需清償之費用	\$ .00	\$ 326,720.00	\$ 326,720.00
Diversos — Despesas a liquidar			
其他	\$ .00	\$ 117,255,138.71	\$ 117,255,138.71
Outras			
總金額	\$ -177,210,600,000.00	\$ 148,841,467,570.28	\$ -28,369,132,429.72
Total em dinheiro			
現行預算費用之收支餘額	\$ 44,100,725,472.50	\$ -15,652,796,976.20	\$ 28,447,928,496.30
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			

\$ 10,185,054,294.29

澳門特別行政區儲備基金  
Fundo da Reserva RAEM

備註：庫房本身收入中的澳門幣\$3,198,485.00為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 3 198 485,00, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零九年一月九日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Janeiro de 2009.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

Visto.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

## 統計暨普查局

## 名單

統計暨普查局為填補人員編制第一職階特級普查暨調查員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
楊秀麗.....8.74

按照十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零九年一月九日的批示確認)

二零零九年一月二日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：二等技術員 李嘉蓮

委員：首席技術員 岑嘉瑤

特級技術輔導員 劉永貴

(是項刊登費用為 \$1,192.00)

## 公告

按照經濟財政司司長於二零零九年一月九日作出的批示及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補統計暨普查局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席對外貿易編碼員兩缺。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年一月十三日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$988.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato aprovado: valores  
Yeung Sao Lai .....8,74

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2009).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Lei Ka Lin, técnica de 2.ª classe.

Vogais: Shum Kelly, técnica principal; e

Lao Weng Kuai, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 192,00)

## Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2009, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de codificador de comércio externo principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Janeiro de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

## 勞工事務局

## 通告

第04/dir/DSAL/2009號批示

勞工事務局局長行使十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第一款和第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第三條第二款賦予之權力，決定：

1. 將第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》的權限授予勞工事務局副局長陳景良學士及勞動監察廳廳長雷文或當他們出缺或因故不能視事時的代任人。

2. 將涉及工作場所及崗位中職業安全健康方面之行政違法行為的處罰權限授予職業安全健康廳廳長林玉章學士或當其出缺或因故不能視事時的代任人。

3. 透過行使現授予的權限而作出行為時，倘若有關行為由副局長陳景良學士或其代任人作出，得向局長提起必要訴願，倘若有關行為由勞動監察廳廳長雷文或職業安全健康廳廳長林玉章學士或他們的代任人作出，得向副局長陳景良學士或其代任人提起必要訴願。

4. 根據《行政程序法典》第一百一十八條的規定，本批示經刊登於《澳門特別行政區公報》後追溯至由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月五日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
LABORAIS

## Aviso

Despacho n.º 04/dir/DSAL/2009

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 — «Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho», o director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais determina:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, licenciado Chan Keng Leong e no chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Raimundo Bento, ou em quem os substitua nas suas faltas ou impedimentos, as competências a si conferidas pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2008 — «Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho».

2. São delegadas na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, licenciada Lam Iok Cheong, ou em quem a substitua nas suas faltas e impedimentos, as competências para a aplicação de sanções pelas infracções administrativas na área da segurança e saúde ocupacional verificadas nos estabelecimentos e postos de trabalho.

3. Dos actos praticados no uso das competências, ora conferidas, cabe recurso hierárquico necessário a apresentar ao director, quando aqueles forem praticados pelo subdirector, licenciado Chan Keng Leong ou pelo seu substituto, e a apresentar ao subdirector, licenciado Chan Keng Leong ou seu substituto, quando forem praticados pelo chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, Raimundo Bento, e pela chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, licenciada Lam Iok Cheong ou pelos respectivos substitutos.

4. Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho, após publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tem eficácia retroactiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 博彩監察協調局

## 通告

為履行《行政訴訟法典》第七十八條的規定，茲公佈根據澳門特別行政區中級法院於二零零八年十一月六日就第725/2007號卷宗所作的合議庭裁判，該法院裁定上訴人Pedro José Gomes上訴理由成立，並撤銷上訴所針對之行政行為。第

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Aviso

Em cumprimento do artigo 78.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, torna-se público que, por acórdão do Tribunal de Segunda Instância da Região Administrativa Especial de Macau, proferido em 6 de Novembro de 2008, no âmbito do Processo n.º 725/2007, foi concedido provimento ao recurso

725/2007號卷宗係上訴人Pedro José Gomes針對經濟財政司司長在第PD-1/2006/GC號紀律程序中，於二零零七年十月十二日作出的對其科處撤職處分的批示所提起的上訴。上述經濟財政司司長的批示刊登於二零零七年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

二零零九年一月十四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$920.00)

interposto pelo recorrente Pedro José Gomes, do acto punitivo da pena disciplinar de demissão aplicada por S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário para a Economia e Finanças no Processo Disciplinar n.º PD-1/2006/GC, datado de 12 de Outubro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 24 de Outubro de 2007, e em consequência é anulado o acto recorrido.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 14 de Janeiro de 2009.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

## 社會保障基金

### 公告

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為本基金的公務員進行一般晉升開考，以填補下列社會保障基金編制內人員空缺：

高級技術員人員組別之第一職階顧問高級技術員壹缺；

高級技術員人員組別之第一職階首席高級技術員壹缺；

資訊員人員組別之第一職階首席資訊技術員壹缺；

專業技術員人員組別之第一職階特級技術輔導員壹缺；

專業技術員人員組別之第一職階首席技術輔導員壹缺；

行政人員人員組別之第一職階一等文員兩缺。

上述開考之通告已張貼在馬忌士街二至六號社會保障基金一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年一月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do FSS:

Uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática;

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua do Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

## 退休基金會

## 三十日告示

謹此公佈現有教育暨青年局退休一等雜役李坤之遺孀麥慧儀申請其遺屬撫卹金，如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年一月十五日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$749.00)

## FUNDO DE PENSÕES

## Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Mak Wai I, viúva de Lei Kuan, que foi servente de 1.ª classe, aposentado, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 15 de Janeiro de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 749,00)

## 澳門金融管理局

## 名單

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門金融管理局公佈二零零八年第四季度的資助名單：

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Data da autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門金融界籌備慶祝活動常設委員會 The Macau Financial Community Standing Committee for Celebration Preparations	10/09/2008 27/11/2008	\$ 55,000.00 \$ 4,000.00	資助慶祝澳門特別行政區成立九週年活動經費。 Apoio financeiro às actividades para comemorar o 9.º aniversário do estabelecimento da RAEM.
澳門保險公會 Associação de Seguradoras de Macau	10/09/2008	\$ 150,000.00	資助舉辦“海峽兩岸及港澳保險業交流與合作會議”。 Patrocínio ao «Cross Strait Insurance Seminar».
澳門金融管理局體育會 Grupo Desportivo da AMCM	14/10/2008	\$ 12,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
	總額 Total	\$ 221,000.00	

二零零九年一月十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Autoridade Monetária de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2008:

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Janeiro de 2009.

Pel'O Conselho de Administração:

*Presidente:* Anselmo Teng.

*Administrador:* António José Félix Pontes.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

## 通告

## Aviso

## 第005/2009-AMCM號通告

## Aviso n.º 005/2009-AMCM

按照十月十八日第58/99/M號法令第七十六條之規定，現公佈下列實體已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務：

Para efeitos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, torna-se público as seguintes entidades que se encontram autorizadas a praticar as actividades «offshore» na Região Administrativa Especial de Macau:

## 一、離岸金融機構

## I. Instituições financeiras «offshore»

葡國商業銀行股份有限公司澳門分行

Banco Comercial Português, S. A. — Sucursal de Macau

BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構

Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司

Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

## II. Instituições de serviços comerciais e auxiliares (não incluindo as instituições publicadas no aviso anterior)

## 二、離岸商業及輔助服務機構（已於上期公布的除外）

## i. Instituições autorizadas de Julho a Dezembro de 2008

## （一）二零零八年七月至十二月獲許可之機構

## 1. Indústria da Técnica da Exame de Saúde China União Gene (Comercial Offshore de Macau), Limitada

1. 華夏聯合基因健康檢測技術產業（澳門離岸商業服務）有限公司

China United Gene Health Industry (Macao Commercial Offshore) Limited

2. 埃派克森微電子（澳門離岸商業服務）有限公司

## 2. Apexone Microelectronica (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Apexone Microelectronics (Macao Commercial Offshore) Limited

## ii. As companhias foram autorizadas para alterar as suas firmas durante o período de Julho a Dezembro de 2008:

（二）二零零八年七月至十二月獲批准更改公司商業名稱之機構

## 1. Kist Comercial Offshore de Macau Limitada

1. 祺思澳門離岸商業服務有限公司

Kist Macao Commercial Offshore Limited

(Anteriormente conhecido por Colour Zone Comercial Offshore de Macau Limitada, em inglês, Colour Zone Macao Commercial Offshore Limited)

原名為：色彩地帶澳門離岸商業服務有限公司

## 2. Waddy Joalheria (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Waddy Jewellery (Macao Commercial Offshore) Co. Ltd.

(O nome da companhia em Inglês e Português mantêm-se)

2. 皇庭珠寶（澳門離岸商業服務）有限公司

## 3. Haleson Electrónica Tecnologia (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Haleson Electronics Technology (Macao Commercial Offshore) Limited

原名：煒迪珠寶（澳門離岸商業服務）有限公司

(Anteriormente conhecido por HD-Flex Tecnologia (Comercial Offshore de Macau) Companhia Limitada, em inglês, HD-Flex Technology (Macao Commercial Offshore) Co. Limited)

3. 厚信電子科技（澳門離岸商業服務）有限公司

## 4. Navegação Hanjin (Comercial Offshore de Macau) Limitada

原名：超群電子科技（澳門離岸商業服務）有限公司

Hanjin Shipping (Macao Commercial Offshore) Limited

(Anteriormente conhecido por Atlanta (Comercial Offshore de Macau) Limitada, em inglês, Atlanta (Macao Commercial Offshore) Limited)

4. 韓進海運（澳門離岸商業服務）有限公司

原名：雅達（澳門離岸商業服務）有限公司

- (三) 二零零八年七月至十二月取消許可證之機構
- iii. Autorizações foram revogadas durante o período de Julho a Dezembro de 2008:
1. 躍進澳門離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年七月二十五日)  
1. LF Comercial Offshore de Macau Limitada  
LF Macao Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 25 de Julho de 2008)
  2. 正達線路（澳門離岸商業服務）有限公司  
(取消日期：二零零八年九月四日)  
2. Con Centric Circuito (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
Con Centric Circuits (Macao Commercial Offshore) Limited  
(Data de cancelamento: 4 de Setembro de 2008)
  3. 中達科技（澳門離岸商業服務）有限公司  
(取消日期：二零零八年九月四日)  
3. Centric Tecnologia (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
Centric Technology (Macao Commercial Offshore) Limited  
(Data de cancelamento: 4 de Setembro de 2008)
  4. 澳匯達（澳門離岸商業服務）有限公司  
(取消日期：二零零八年九月四日)  
4. Techniwood (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
Techniwood (Macao Commercial Offshore) Limited  
(Data de cancelamento: 4 de Setembro de 2008)
  5. 盛宜企業澳門離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年九月十九日)  
5. Shine Faith Empresa Comercial Offshore de Macau Limitada  
Shine Faith Enterprises Macao Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 19 de Setembro de 2008)
  6. 森彩澳門離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年九月二十二日)  
6. Same Choice Comercial Offshore de Macau Limitada  
Same Choice Macao Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 22 de Setembro de 2008)
  7. 力和首飾（澳門離岸商業服務）有限公司  
(取消日期：二零零八年九月三十日)  
7. Joalharia Unique (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
Unique Jewelry (Macao Commercial Offshore) Limited  
(Data de cancelamento: 30 de Setembro de 2008)
  8. 金威（澳門）離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年十一月四日)  
8. Good Fellow Comercial Offshore de (Macao) Limitada  
Good Fellow (Macao) Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 4 de Novembro de 2008)
  9. 格威澳門離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年十一月六日)  
9. Garwell Comercial Offshore de Macau Limitada  
Garwell Macao Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 6 de Novembro de 2008)
  10. 利來澳門離岸商業服務有限公司  
(取消日期：二零零八年十一月六日)  
10. LeRoi Comercial Offshore de Macau Limitada  
LeRoi Macao Commercial Offshore Limited  
(Data de cancelamento: 6 de Novembro de 2008)
  11. 勵福實業（澳門離岸商業服務）有限公司  
(取消日期：二零零八年十一月十七日)  
11. Kanfort Comercial e Industrial (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
Kanfort Industrial (Macao Commercial Offshore) Limited  
(Data de cancelamento: 17 de Novembro de 2008)

12. 松日數碼（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零八年十二月十五日）

13. 華威遠東（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零零八年十二月十九日）

二零零九年一月十五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：尹先龍

（是項刊登費用為 \$4,995.00）

12. Matsunichi Digital (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Matsunichi Digital (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 15 de Dezembro de 2008)

13. Global Extremo Oriente (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Global Far East (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 19 de Dezembro de 2008)

Autoridade Monetária de Macau, aos 15 de Janeiro de 2009.

Pe'l'O Conselho de Administração:

*Anselmo Teng*, presidente.

*Wan Sin Long*, administrador.

(Custo desta publicação \$ 4 995,00)

## 司 法 警 察 局

### 公 告

#### “現場勘查車”的購置

根據保安司司長於二零零八年十二月十九日作出的批示，司法警察局為購置“現場勘查車”進行公開招標。

有意參與投標的人士可於工作日的辦公時間內，前往位於龍嵩街司法警察局A座，值日室側的行政輔助中心索取《招標方案》、《承投規則》及《技術要求》，每套為澳門幣伍拾元整（\$50.00）。

標書必須於二零零九年二月二十五日，中午十二時前送達上述行政輔助中心。

投標人除須遞交《招標方案》中所指定的文件外，還須遞交已透過銀行擔保方式提供金額為澳門幣肆萬元整（\$40,000.00）的臨時擔保。

開標日期、時間及地點：二零零九年二月二十六日，早上九時三十分，於南灣大馬路517號南通商業大廈十三樓，C課室，司法警察學校舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交的文件有可能出現的疑問予以澄清。

二零零九年一月十五日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$1,362.00）

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Anúncio

#### *Aquisição de «Veículo de Inspeção ao Local do Crime»*

A Polícia Judiciária de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2008, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Veículo de inspeção ao local do crime» destinado à PJ.

O programa do concurso, caderno de encargos e exigência técnica encontram-se patentes na Sede da Polícia Judiciária, onde correrá o processo do concurso, sita na Rua Central, e os interessados poderão ser consultados e levantados no Núcleo de Apoio Administrativo da mesma, bloco A, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, sendo cada jogo é de cinquenta patacas (\$ 50,00).

As propostas para efeitos do presente concurso deverão ser entregues ao Núcleo acima referido até às 12,00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2009.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas), mediante garantia bancária.

O acto público do concurso realizar-se-á na Escola da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 13.º andar, sala C, pelas 9,30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2009. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no mesmo, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Polícia Judiciária, aos 15 de Janeiro de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

## 衛生局

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## 名單

## Listas

根據二零零八年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行普通外科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零九年一月七日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

郭子寅醫生.....16.3

二零零九年一月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783.00)

根據二零零八年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行內科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零九年一月七日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

黃健龍醫生.....17.4

二零零九年一月十二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$681.00)

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em cirurgia geral (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 2008, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Janeiro de 2009:

*Candidato aprovado:* valores

Dr. Kuok Chi Ian .....16,3

Serviços de Saúde, aos 12 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em medicina interna (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2008, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Janeiro de 2009:

*Candidato aprovado:* valores

Dr. Wong Kin Long.....17,4

Serviços de Saúde, aos 12 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 681,00)

## 澳門大學

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## 通告

## Aviso

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款十一項之規定，澳門大學校董會於二零零八年十二月十九日會議，決議通過修改《澳門大學組織架構規章》，並重新公佈。

二零零九年一月十二日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

De acordo com o disposto da alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau aprovou, por deliberação tomada na sua sessão de 19 de Dezembro de 2008, a alteração do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau e manda publicá-lo novamente.

Universidade de Macau, aos 12 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

## 《澳門大學組織架構規章》

## 第一條

## 校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

- (一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

- (二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

## Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

## Artigo 1.º

## Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta, que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas, bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

## 第二條

## Artigo 2.º

## 副校長

## Vice-reitores

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長三名，分別輔助校長執行學術、研究及行政事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem três vice-reitores que coadjuvam o reitor nos assuntos académicos, de investigação e administrativos, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

## 第三條

## Artigo 3.º

## 校務協調委員會

## Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

（一）校長，擔任主席；

（二）各副校長；

（三）各學術輔助部門主管；

（四）各行政部門主管；

（五）各學院院長；

（六）校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

（一）就改善澳大運作的措施提供意見；

（二）協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

（三）協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

（四）協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

（五）協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

（六）就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

#### 第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

- (1) 研究生院院長；
- (2) 中華醫藥研究院院長；
- (3) 英語中心主任；
- (4) 持續進修中心主任；
- (5) 預科中心主任。

(二) 主要學術輔助部門主管，包括：

- (1) 教務長；
- (2) 圖書館館長；
- (3) 資訊及通訊科技總監。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2：1：1。

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

#### Artigo 4.º

##### Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (3) O director do Centro de Língua Inglesa;
- (4) O director do Centro de Educação Contínua;
- (5) O director do Centro de Estudos Pré-Universitários.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (2) O bibliotecário da Universidade;
- (3) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Se-

如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

nado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

### 第五條

#### 教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

- (一) 常務委員會；
- (二) 研究委員會；
- (三) 學術質量委員會；
- (四) 圖書館委員會；
- (五) 資訊及教育科技委員會；
- (六) 研究生課程委員會。

三、常務委員會：

- (一) 組成：
  - (1) 校長，擔任主席；
  - (2) 負責管轄學術事務的副校長；
  - (3) 各學院院長；
  - (4) 教務長。
- (二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；
- (三) 職權：
  - (1) 編排教務委員會會議議程；

(2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

### Artigo 5.º

#### Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

- 1) Comissão de Assuntos Gerais;
- 2) Comissão de Investigação;
- 3) Comissão de Qualidade Académica;
- 4) Comissão da Biblioteca;
- 5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;
- 6) Comissão da Escola de Pós-Graduação.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

- (1) O reitor, que preside;
- (2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

3) Competências:

- (1) Definir a agenda da reunião do Senado;
- (2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas, ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;

(3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；

(4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；

(5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；

(6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；

(7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；

(8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；

(3) 研究生院院長；

(4) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

(1) 統籌及促進澳大的學術研究活動；

(2) 組織校內外專家小組，以便審閱教學人員及非教學人員提交的研究計劃；

(3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;

(4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;

(5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;

(6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;

(7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação;

(4) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover actividades de investigação académica na UM;

(2) Constituir grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente e não docente;

(3) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，批准研究撥款金額；

(4) 協助管理校外研究經費的申請；

(5) 跟進各項研究計劃進展情況，確保研究工作按時完成；

(6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明、工業產品的新型及設計的專利申請；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；

(3) 各學院院長；

(4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；

(5) 教務長；

(6) 教務委員會中的學生代表。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 為新課程和科目安排作開辦前的學術評審，並定期檢討已有的課程和科目安排；

(2) 制定評核各教學單位的教學素質及水平的方式；

(3) Aprovar a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(4) Apoiar a gestão de candidaturas aos fundos de investigação externos;

(5) Acompanhar o desenvolvimento dos projectos de investigação, assegurando a conclusão tempestiva dos mesmos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes no caso de novas invenções, modelos e desenhos industriais;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(6) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Proceder à avaliação académica do planeamento dos novos cursos e disciplinas antes da sua realização e à revisão periódica do planeamento dos cursos e disciplinas já existentes;

(2) Definir o método de avaliação da qualidade e do nível pedagógico das unidades de ensino;

- (3) 定期檢討各教學單位的教學情況；
- (4) 協助各教學單位達至高素質的水平；
- (5) 為新入職及有意改良教學技巧的教師安排培訓研討的設施及機會；
- (6) 透過經常性師生諮詢渠道，聽取及收集學生對教學方法及教學素質的意見，作為改善教學方法的參考資料；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；
- (2) 圖書館館長；
- (3) 各學院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為一年，連選得連任；
- (4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(三) 職權：

- (1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；
- (2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

- (3) Rever regularmente a situação pedagógica das unidades de ensino;
- (4) Apoiar as unidades de ensino com o objectivo de atingir um elevado nível de qualidade;
- (5) Disponibilizar instalações e criar oportunidades de formação, estudo e discussão para docentes recentemente recrutados e para aqueles que desejem melhorar as suas técnicas pedagógicas;
- (6) Proceder à audição e recolha de opiniões dos estudantes relativas a metodologias e qualidade pedagógicas, através das vias de consulta regular entre docentes e estudantes, a fim de servir como elementos de referência para o aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

3) Competências:

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) 發展及完善大學圖書館；

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、英語中心和預科中心以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 教務委員會成員中的學生代表互選一人，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的策略及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Centro de Língua Inglesa e do Centro de Estudos Pré-Universitários, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) Um dos estudantes membros do Senado, eleito de entre si, cujo mandato corresponde à duração do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；
- (2) 研究生院院長；
- (3) 負責管轄研究事務的副校長；
- (4) 各學院院長或副院長；
- (5) 學術委員會主席或代表，任期最長為一年，連選得連任；
- (6) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；
- (7) 教務長；
- (8) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

- (1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；
- (2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；
- (3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；
- (4) 批准博士學位課程的入學申請；
- (5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；
- (6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

- (1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;
- (2) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (3) O vice-reitor responsável pela investigação;
- (4) Os directores ou subdirectores de faculdade;
- (5) O presidente ou representante do conselho científico, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;
- (6) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (8) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

3) Competências:

- (1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;
- (2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;
- (3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);
- (4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;
- (5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;
- (6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

#### 第六條

##### 基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 工商管理學院；

(二) 教育學院；

(三) 社會科學及人文學院；

(四) 法學院；

(五) 科技學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期最長為三年，續任任期最長為五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、各學院院長的職權如下：

(一) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

(二) 確保學院內教研工作符合澳大期望的水平；

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

#### Artigo 6.º

##### Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Gestão de Empresas;

2) Faculdade de Ciências da Educação;

3) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

4) Faculdade de Direito;

5) Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração máxima de três anos e cada um dos seguintes a duração máxima de cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Compete ao director de cada faculdade:

1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

2) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógicos e de investigação realizados na faculdade com o nível pretendido pela UM;

(三) 確保各教學及研究單位以及教學人員所需的支援得到合理與公平的分配；

(四) 確保學院所獲資源符合教研需要；

(五) 向校長建議人員的聘用、晉升和合同的續約；

(六) 積極與教研及行政人員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

(七) 向校長建議協議和其他合約的簽署；

(八) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

(九) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

(十) 經過學術委員會認可後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

(十一) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

(十二) 根據有關規定批准勒令退學；

(十三) 根據校長授予的權限，批准開支和作出其他行為；

(十四) 從事教學工作。

九、經院長作出具適當理由的建議，校長可任免學院副院長一名。副院長應協助院長處理和協調學術事務，以及規劃和執行學術政策。副院長一般應為副教授或以上級別。

十、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

十一、各學院均設有學術委員會，其組成如下：

(一) 學院院長；

(二) 教學及研究單位的主管；

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師代表兩名，由學院內所有全職講師互選產生，任期為一年，連選得連任；

3) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários às unidades de ensino e de investigação e ao pessoal docente;

4) Assegurar a conformidade dos recursos atribuídos à faculdade às necessidades de ensino e de investigação;

5) Propor ao reitor a contratação e promoção do pessoal e a renovação dos contratos de trabalho;

6) Comunicar activamente com o pessoal docente, de investigação e administrativo, e proceder à revisão e avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

7) Propor ao reitor a celebração de acordos e outros contratos;

8) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

9) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos, e a transferência de disciplinas;

10) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

11) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

12) Aprovar expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

13) Autorizar a realização de despesas e a prática de outros actos no âmbito das competências delegadas pelo reitor;

14) Exercer actividade docente.

9. O reitor pode nomear um subdirector de faculdade, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo director. O subdirector coadjuva o director no tratamento e coordenação dos assuntos académicos e no planeamento e execução das políticas académicas. Normalmente um subdirector deve possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

10. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

11. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro com a categoria igual ou superior à de professor auxiliar;

4) Dois representantes dos assistentes em regime de tempo inteiro, eleitos por todos os assistentes de cada faculdade em regime de tempo inteiro, de entre os seus pares, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

(五) 兼職教師代表最多兩名，由學院內所有兼職教師推選產生，任期為一年，連選得連任；

(六) 各學院內每一教學單位的學生代表一名，由各教學單位的學生自行推選，任期最長為一年；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十二、主席由學術委員會成員從第六條第十一款（一）至（四）項所指的成員中選舉產生，任期為一年，連選得連任。

十三、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

(一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

(二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十四、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十五、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十六、學術委員會的秘書由第十一款（三）、（四）或（五）項所指的成員互選產生，任期為一年，連選得連任；秘書職務所需的支援由有關學院負責。

十七、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

5) Até dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos por todos os docentes em regime de tempo parcial de cada faculdade, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

6) Um representante dos estudantes por cada unidade de ensino de cada faculdade, eleito pelos estudantes da respectiva unidade, pelo período máximo de um ano;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

12. O presidente é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 11 do artigo 6.º, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito.

13. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

14. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

15. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

16. O secretário do conselho científico é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 3), 4) ou 5) do n.º 11, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito, cabendo à respectiva faculdade prestar-lhe apoio.

17. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

十八、學術委員會可透過載有會議日期及時間的主席召集書召開特別會議，以處理特殊事宜。

十九、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十一、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及高度複雜的政策性事宜。

二十二、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

#### 第七條 獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- (一) 研究生院；
- (二) 中華醫藥研究院；
- (三) 英語中心；
- (四) 持續進修中心；
- (五) 預科中心；
- (六) 澳門研究中心；
- (七) 榮譽學院。

三、上款所指的獨立學術單位的主管的職稱如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 中華醫藥研究院院長；
- (三) 英語中心主任；
- (四) 持續進修中心主任；
- (五) 預科中心主任；
- (六) 澳門研究中心主任；
- (七) 榮譽學院院長。

四、獨立學術單位的主管由校長任免。

18. O conselho científico pode reunir em sessão extraordinária, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião, para tratar de assuntos especiais.

19. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

20. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

21. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com matérias estratégicas de grande complexidade.

22. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

#### Artigo 7.º

##### Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Centro de Língua Inglesa;
- 4) Centro de Educação Contínua;
- 5) Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Centro de Estudos de Macau;
- 7) Colégio de Honra.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes referidas no número anterior são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Director do Centro de Língua Inglesa;
- 4) Director do Centro de Educação Contínua;
- 5) Director do Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Director do Centro de Estudos de Macau;
- 7) Director do Colégio de Honra.

4. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

五、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免一名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

六、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

七、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

## 第八條

### 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

(一) 學務部，下設註冊處及學生事務處；

(二) 大學圖書館，下設圖書館館務處；

(三) 資訊及通訊科技部，下設技術暨用戶支援處及資訊管理處；

(四) 出版中心；

(五) 對外事務辦公室；

(六) 校友事務辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職稱如下：

(一) 教務長；

(二) 圖書館館長；

(三) 資訊及通訊科技總監；

5. O reitor pode nomear um subchefe por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

6. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

7. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

## Artigo 8.º

### Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidades a Secretaria e a Secção de Assuntos dos Estudantes;

2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidade a Secção de Assuntos da Biblioteca;

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e a Secção para a Gestão de Informação;

4) Centro de Publicações;

5) Gabinete de Assuntos Globais;

6) Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

2) Bibliotecário da Universidade;

3) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(四) 出版中心主任；

(五) 對外事務辦公室主任；

(六) 校友事務辦公室主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職稱如下：

(一) 註冊處處長；

(二) 學生事務處處長；

(三) 助理圖書館館長；

(四) 技術暨用戶支援處處長；

(五) 資訊管理處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生事務有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術及學生活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 促進澳大文獻資料的建立、組織、更新及保存；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供資料搜集及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享。

4) Chefe do Centro de Publicações;

5) Director do Gabinete de Assuntos Globais;

6) Chefe do Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secretaria;

2) Chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes;

3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade;

4) Chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores;

5) Chefe da Secção para a Gestão de Informação.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e estudantis e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência, jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Promover a criação, organização, actualização e conservação dos arquivos documentais da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados à recolha de dados e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas.

## (三) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供所需的資訊科技設施；

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(3) 為澳大開發或選用資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

## (四) 出版中心：

(1) 出版研究文獻、專題著作、教材及其他對學術有貢獻的刊物；

(2) 組織隊伍，以審查申請出版的學術文章或專著，務求一切出版的著作達到區際或國際要求的質量標準；

(3) 負責印刷及發行事務，且應遵守審慎的商業原則；

(4) 向澳大建議每學年出版的經費預算。

## (五) 對外事務辦公室：

(1) 協助澳大訂定策略性的對外事務發展方向，以增強區內的競爭力；

(2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；

(3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；

(4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。

## (六) 校友事務辦公室：

(1) 促進及建立大學與校友的緊密關係及互動聯繫；

(2) 通過捐款及其他活動以孕育校友關懷及回饋母校的文化；

(3) 向校友會或校友提供資源及服務的支援以協助校友會及校友事務的擴展；

(4) 增加校友的歸屬感以支持大學的活動。

## 3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações de tecnologia de informação necessárias ao ensino, à aprendizagem e à investigação, em geral;

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

## 4) Centro de Publicações:

(1) Publicar documentação de investigação, monografias, materiais didácticos e outras publicações com interesse académico;

(2) Organizar equipas para rever os trabalhos académicos ou as monografias, cuja publicação foi solicitada, por forma a que todas as obras publicadas atinjam os padrões de qualidade exigidos, a nível regional ou internacional;

(3) Proceder à impressão e distribuição, aplicando os princípios comerciais de prudência;

(4) Propor à UM o orçamento relativo às despesas com publicações para cada ano lectivo.

## 5) Gabinete de Assuntos Globais:

(1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégica no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;

(2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;

(3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;

(4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

## 6) Gabinete de Assuntos dos Antigos Alunos:

(1) Promover e estabelecer um laço estreito e uma comunicação interactiva entre a UM e os seus antigos alunos;

(2) Cultivar uma cultura de preocupação e retribuição à alma mater, mediante angariação de doações e outras actividades;

(3) Fornecer recursos e serviços para a expansão das associações e dos assuntos dos antigos alunos;

(4) Aumentar o sentido de pertença dos antigos alunos, para apoiar as actividades de UM.

第九條  
行政部門

Artigo 9.º  
Serviços Administrativos

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

- (一) 行政及人力資源部，下設人力資源處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及採購處；
- (三) 校園管理部，下設校園發展及工程處及校園服務處；
- (四) 新聞及公共關係部。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

三、第一款所指的行政部門的主管的職稱如下：

- (一) 行政及人力資源總監；
- (二) 財務總監；
- (三) 校園管理總監；
- (四) 新聞及公共關係部主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 人力資源處處長；
- (二) 會計處處長；
- (三) 出納處處長；
- (四) 採購處處長；
- (五) 校園發展及工程處處長；
- (六) 校園服務處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

七、各行政部門的職權如下：

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- 1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos, que compreende como subunidade a Secção de Recursos Humanos;
- 2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Aprovisionamento;
- 3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e a Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário;
- 4) Gabinete de Informação e Relações Públicas.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos;
- 2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;
- 3) Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário;
- 4) Chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;
- 2) Chefe da Secção de Contabilidade;
- 3) Chefe da Secção de Tesouraria;
- 4) Chefe da Secção de Aprovisionamento;
- 5) Chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário;
- 6) Chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

6. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

7. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

## (一) 行政及人力資源部：

- (1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；
- (2) 推動行政範疇上的優質管理，並確保其符合國際質量管理系統的要求；
- (3) 協調各部門人力的分配任用，並進行培訓及發展，確保員工的能力與澳大在人力資源上的需求相稱；
- (4) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序；
- (5) 管理有關工作人員的福利事務，包括缺勤、年假及無薪假的事宜；
- (6) 協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；
- (7) 按照澳大的發展情況，研究人力資源分配的需要；
- (8) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議。

## (二) 財務部：

- (1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；
- (2) 編製最後帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；
- (3) 組織及更新澳大的會計帳目；
- (4) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；
- (5) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行；
- (6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

## (三) 校園管理部：

- (1) 負責校園的交通、保安、樓宇及設施的保養、維修及清潔的服務；
- (2) 管理校園設施；
- (3) 提供校園的後勤支援；
- (4) 組織及更新澳大的財產清冊；
- (5) 協調澳大校園發展計劃及跟進其執行。

## 1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos:

- (1) Definir os princípios, critérios e procedimentos de aplicação das medidas administrativas gerais;
- (2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e assegurar a respectiva conformidade com os padrões internacionais do sistema de gestão da qualidade;
- (3) Coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, assegurando a correspondência da capacidade do pessoal às necessidades de recursos humanos da UM;
- (4) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM;
- (5) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, incluindo as faltas, férias e licenças sem remuneração;
- (6) Apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;
- (7) Estudar as necessidades de afectação de recursos humanos, com referência ao desenvolvimento da UM;
- (8) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM.

## 2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

- (1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;
- (2) Elaborar as contas finais e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;
- (3) Organizar e manter actualizada a contabilidade da UM;
- (4) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;
- (5) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso;
- (6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

## 3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário:

- (1) Zelar pelos serviços de transporte e segurança, bem como os de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;
- (2) Gerir as instalações do complexo universitário;
- (3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;
- (4) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;
- (5) Coordenar o plano de desenvolvimento do complexo universitário e acompanhar a sua execução.

(四) 新聞及公共關係部：

- (1) 宣傳澳大的使命及貢獻，促進澳大的形象；
- (2) 與社會及傳媒建立良好關係，及時發放有關澳大的活動、計劃及學術成就的訊息；
- (3) 協助組織及安排大型活動；
- (4) 協助接待工作；
- (5) 協助澳大的發展活動，包括募捐事宜。

(是項刊登費用為 \$41,954.00)

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas:

- (1) Difundir a missão e os contributos da UM, promovendo a sua imagem;
- (2) Estabelecer boas relações com a comunidade e com a comunicação social, e proceder à divulgação oportuna das informações relativas às actividades, planos e êxitos académicos da UM;
- (3) Apoiar a organização e o planeamento de actividades de grande dimensão;
- (4) Apoiar recepções;
- (5) Apoiar as actividades de desenvolvimento da UM, incluindo angariação de doações.

(Custo desta publicação \$ 41 954,00)

## 澳門理工學院

### 通告

澳門理工學院理事會第04D/CG/2009號決議

為了提高澳門理工學院的運作效率，有必要設立分權規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款之權力，作出以下授權規定：

一、授予會計及出納部趙崇堅代部長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行領導、協調和日常管理；
- 2) 批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；
- 3) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 4) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 5) 批准收取澳門理工學院本身收入；
- 6) 在合法性、預留撥款及有權限實體批准開支的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的結算；
- 7) 根據法律的規定，除本條第2)項所指開支外，亦可批准為澳門理工學院教學、科研單位及行政部門運作所需之每月

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Avisos

*Deliberação n.º 04D/CG/2009 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau*

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de desconcentração que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega:

1. No chefe, substituto, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SCT), Chiu Sung Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

- 1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da unidade que dirige;
- 2) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo do IPM, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);
- 3) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à unidade que dirige, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do IPM;
- 6) Liquidar as despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

7) Autorizar ainda, para além das referidas na alínea 2) deste número, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das unidades pedagógicas e cien-

不論金額的經常開支，例如水電費、通訊費及其他同性質的開支；

8) 批准簽發其轄下部門存檔資料的證明書和聲明書，但屬機密資料除外；

9) 會計及出納部代部長可以為了部門的良好運作而將權限轉授予相關的部門主管。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、對會計及出納部趙崇堅代部長在二零零九年一月十二日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登之日期間，在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年一月七日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

署理院長：殷磊

署理副院長：關沾雄

代秘書長：趙家威

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$2,656.00)

#### 第01/SG/2009號批示

按照十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在下述的本人之本身權限範圍內，現授予會計及出納部趙崇堅代部長實施一般管理或行政管理行為的權限：

1. 檢查支出的合法性及監管會計和司庫賬目。

2. 本批示授予的權限可以進行轉授權。

3. 本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

4. 對會計及出納部趙崇堅代部長在二零零九年一月十二日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登之日期間，在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年一月十二日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

(是項刊登費用為 \$953.00)

tíficas, bem como dos serviços administrativos do IPM, como sejam as de pagamento de electricidade, água, telecomunicações e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

8) Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados no Serviço que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

9) O chefe, substituto, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Serviço.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe, substituto, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Chiu Sung Kin, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 12 de Janeiro de 2009 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Janeiro de 2009.

O Conselho de Gestão do IPM:

A Presidente, em exercício: *Yin Lei*.

O Vice-presidente, em exercício: *Kwan Jim Hung*.

O Secretário-geral, substituto: *Chiu Ka Wai*.

Representante da DSF: *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 2 656,00)

#### Despacho n.º 01/SG/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, delego competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente, no chefe, substituto, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Chiu Sung Kin, no âmbito das minhas competências próprias abaixo discriminadas:

1. Verificar a legalidade das despesas e fiscalizar a escrituração da contabilidade e da tesouraria.

2. As competências delegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe, substituto, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Chiu Sung Kin, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 12 de Janeiro de 2009 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 12 de Janeiro de 2009.

A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

## 港務局

## CAPITANIA DOS PORTOS

## 名單

## Lista

港務局為填補人員編制內海上工作人員職程第一職階船長七缺，經於二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

被淘汰應考人：羅祥有、蔣適強。a)

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定而被淘汰的應考人。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零九年一月八日批示確認)

二零零八年十二月十五日於港務局

典試委員會：

主席：濬河部主管 陳偉賢

委員：濬河部主管 歐志成

濬河部主管 劉潤明

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de patrão de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2008:

*Candidatos excluídos:* Lo Cheong Iao, Cheong Sek Keong. a)

a) Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009).

Capitania dos Portos, aos 15 de Dezembro de 2008.

O Júri:

*Presidente:* Chan Wai In, mestre dos serviços de dragagem.

*Vogais:* Carlos Alberto Au, mestre dos serviços de dragagem; e

Lau Ion Meng, mestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

## 電信管理局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

## 名單

## Lista

為履行第54/GM/97號批示，電信管理局現公佈二零零八年第四季給予財政資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, vem a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 4.º trimestre do ano de 2008:

受資助者 Entidades beneficiárias	撥給金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
資訊科技協會 Associação de Informação de Tecnologia	25,000.00	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.

受資助者 Entidades beneficiárias	撥給金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
澳門電腦學會 Associação de Academia da Informática de Macau	30,000.00	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	2,000.00	捐款。 Donativo.
郵電職工福利會 Clube de Pessoal dos CTT	80,000.00	資助2008年的部份會務經費。 Custear parte das despesas de funcionamento em 2008.

二零零九年一月十四日於電信管理局

局長 陶永強

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações,  
aos 14 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

### 交通事務局

#### 名單

交通事務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零八年十二月十七日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

陳海。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年一月二日於交通事務局

典試委員會：

主席：副局長 鄧惠蓮

正選委員：副局長 鄭岳威

處長 羅誠智

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

#### Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008:

*Candidato admitido:*

Chan Hoi.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Júri:

*Presidente:* Tang Wai Lin, subdirectora.

*Vogais efectivos:* Chiang Ngoc Vai, subdirector; e

Lo Seng Chi, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 158,00)